



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002222/25 de 30 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo	2.680,00
(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1540 - Material de Consumo	11.000,00
(197) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo	1.075,00
(197) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo	1.440,00
(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo	420,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	32.025,00
(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.505,00
(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	2.979,70
(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	14.837,36
(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	5.829,00
(264) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-1500 - Diarias Pessoal Civil	1.000,00
(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	16.000,00
(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	30.498,55
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.596,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(426) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.115-1500 - Diarias Pessoal Civil	1.270,00
--	----------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(520) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.206-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	6.659,00
--	----------

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(569) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3,00
(581) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.248-1500 - Contribuicoes	1.560,00
(571) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-1500 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De	4.300,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

(596) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.256-1500 - Diarias Pessoal Civil	1.065,00
--	----------

Total Suplementação:

189.742,61

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 30 / 01 / 2025

EVL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002222/25 de 30 de Janeiro de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(45) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.035-1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(41) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-1500 - Obras e Instalacoes	2.000,00
(46) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-1500 - Contribuicoes	6.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo	2.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1550 - Material de Consumo	1.440,00
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1550 - Material de Consumo	2.680,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-1550 - Contratacao por Tempo Determinado	420,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-1550 - Contratacao por Tempo Determinado	1.075,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1540 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo	30.000,00
(324) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.498,55
(322) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	5.829,00
(270) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-1500 - Equipamentos e Material Permanente	3.505,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo	32.025,00
(344) 4.6.71.70.00.00.00.00.2.076-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	5.000,00
(342) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.076-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	16.000,00
(330) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.145-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.596,00
(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.145-1500 - Material de Consumo	2.979,70
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(326) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-1500 - Obrigacoes Patronais	14.837,36

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo	1.270,00
--	----------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(531) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-1500 - Obras e Instalacoes	6.659,00
--	----------

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(570) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-1500 - Material de Consumo	3,00
(580) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-1500 - Contribuicoes	1.560,00
(572) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.090-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	4.300,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 30 / 01 / 2025

Cal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002222/25 de 30 de Janeiro de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

(597) 3.3.90.30.00.00.00.2.256-1500 - Material de Consumo

1.065,00

Total Anulação:

189.742,61

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 30 / 01 / 2025

